



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL N.º 34/2005

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos Editais nº 36 e 88/2004, bem como o contido no Mandado de Segurança nº 000135/2005, resolve

TORNAR PÚBLICO

- 1- O resultado da prova de títulos de José Simão Stazaukoski, RG 1.698.666, candidato ao cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério, nível de atuação Educação Básica, na modalidade de Educação Especial, no Nível I, Classe 1, Código PNI-1, na forma do disposto no item 6.1 do Edital nº 36/2004, conforme abaixo:

NÚCLEO: CURITIBA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME DO CANDIDATO

RG

PONTUAÇÃO

TÍTULOS

José Simão Stazaukoski

1.698.666

6

- 2- A classificação final do referido candidato, conforme segue:

- EDUCAÇÃO ESPECIAL – NÚCLEO CURITIBA
CLASSIFICAÇÃO GERAL = **378º LUGAR**
Pontos Objetiva = 54
Pontos Títulos = 6
Média Final = 34,8
Conhecimentos Específicos = 27
Fundamentos da Educação = 21
Conhecimentos Gerais = 2
Compreensão de Texto = 4
Tempo de Serviço = 0
Data de Nascimento = 04/01/1957
Situação = APROVADO

- 3 – A convocação do candidato José Simão Stazaukoski, RG 1.698.666, para realizar a avaliação médica, conforme estipulado abaixo:

- 3.1 A avaliação médica compreenderá os seguintes exames:



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

• EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO:

- A) Hemograma Completo (Laboratorial);
- B) Glicose ou glicemia – (Laboratorial);
- C) Colesterol total – (Laboratorial);
- D) Triglicerídeos – (Laboratorial);
- E) Raio X do tórax – PA;
- F) Exame Fono-audiométrico e
- G) Teste de Visão

• AVALIAÇÃO CLÍNICA

3.2 O candidato deverá apresentar-se no dia 21 de março de 2005, no Município-sede do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, situado na rua Inácio Lustosa, nº 700, 1º subsolo, munidas do comprovante original de identificação, no horário das 9 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, para retirar envelope contendo as instruções sobre as condutas a serem observadas pelo candidato com vistas à realização dos Exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica, cartão eletrônico de acesso ao Sistema UNIMED e registro de informações sobre os exames.

3.3 O envelope contendo informações sobre a Avaliação Médica poderá ser retirado por procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato do recebimento do envelope, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em Cartório. A referida procuração será retida pelo funcionário do Núcleo Regional de Educação do Município-sede.

3.4 O candidato, de posse do cartão de acesso ao Sistema UNIMED, deverá dirigir-se à Unidade Administrativa do Sistema UNIMED do município-sede onde realizou a prova objetiva, conforme endereço indicado nas instruções contidas no envelope, para obter as guias de autorização, bem como os endereços dos locais onde poderão ser realizados os Exames de Auxílio Diagnóstico.

3.5 Para a realização do exame fono-audiométrico, teste de visão e avaliação clínica, o candidato deverá observar o endereço específico para cada Núcleo Regional de Educação do município-sede onde realizou a prova objetiva, estabelecido nas instruções contidas no envelope.

3.6 Os Exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica somente serão realizados no município-sede onde o candidato realizou a prova objetiva, nos períodos abaixo especificados:

| PERÍODO | EXAME /AVALIAÇÃO |
|-------------------------|---|
| 21/03/2005 a 24/03/2005 | Exames Laboratoriais e Raio-X |
| 24/03/2005 a 01/04/2005 | Exame fono-audiométrico, Teste de Visão e Avaliação Clínica |



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

3.7 O candidato deverá observar os períodos fixados no quadro acima. Para tanto deverá marcar os exames e a avaliação clínica com antecedência, observando o horário comercial de funcionamento do local onde realizará os exames/avaliação.

3.7.1 O agendamento da avaliação clínica deverá obrigatoriamente ser em data posterior à realização e respectivo resultado das etapas de Exame de Auxílio Diagnóstico.

3.8 O não comparecimento na data marcada para a entrega do envelope ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação importará na sua eliminação do Concurso.

3.9 Será considerada apto a candidata que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito nos Editais nº 36 /2004.

3.10 O candidato que em quaisquer avaliação for considerado inapto por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado por meio de edital específico para submeter-se a nova avaliação.

3.11 Por ocasião de nova avaliação do candidato considerado inapto temporário, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

3.12 O candidato considerado inapto temporário que não atender ao chamamento através de edital específico, será considerado desistente do Concurso.

3.13 A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidatas considerado apto ou inapto.

3.14 Caberá ao candidato o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 2 do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

3.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade de Londrina – COPS/UEL e pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

4 – As medidas adotadas no presente edital são de caráter provisório até que seja transitado em julgado o mencionado Mandado de Segurança.

Curitiba, 08 de março de 2005.

Sônia Maria Fedri Schober,
Diretora do Departamento de Recursos Humanos